



# VIDERE

V. 14, N. 31, SET-DEZ. 2022

ISSN: 2177-7837

Recebido: 10/08/2022.

Aprovado: 10/12/2022.

Páginas: 242 - 256

DOI: 10.30612/videre.v14i31.  
v14i31.16925

\*

Doutor em Economia  
alvaro2mb@yahoo.com.br  
OrcidID: 0000-0002-8690-2050

\*\*

Doutoranda em Ciências  
Criminais PUCRS  
rowanacamargo@gmail.com  
OrcidID: 0000-0003-3395-5869



# COLONIALIDADE E CONSUMO SUSTENTÁVEL

COLONIALITY AND SUSTAINABLE  
CONSUMPTION

COLONIALIDAD Y CONSUMO SOSTENIBLE

Álvaro MAIA BATISTA\*

ROWANA CAMARGO\*\*

## RESUMO

O trabalho investiga a extensão na qual se deve compreender a luta anti-colonial como um requisito para formas sustentáveis de relação com o ecossistema e respeito aos direitos humanos. A investigação se ampara em literatura pertinente ao tema e análise crítica do tema. A transformação da Terra em recurso, em mercadoria, representa o fim da possibilidade de diversos outros mundos: esses habitados pelo mosaico dos povos originários e tradicionais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Anti-colonial. direitos humanos. subalternidade.

## ABSTRACT

This paper investigates the extent to which the anti-colonial struggle must be understood as a requirement for sustainable forms of relationship with the ecosystem and respect for the human rights. The investigation is based on relevant literature to the topic and critical analysis. The transformation of the Earth into a resource, a commodity, represents the end of the possibility of several other worlds: those inhabited by the mosaic of original and traditional peoples.

**KEYWORDS:** Anti-colonial. human rights. subalternity.

## RESUMEN

Este trabajo investiga hasta qué punto la lucha anticolonial debe ser entendida como un requisito para formas sostenibles de relación con el ecosistema y respeto a los derechos humanos. La investigación se basa en literatura relevante al tema y análisis crítico. La transformación de la Tierra en un recurso, en una mercancía, representa el fin de la posibilidad de varios otros mundos: los habitados por el mosaico de pueblos originarios y tradicionales.

**PALABRAS CLAVE:** Anticolonial. derechos humanos. subalternidad.

## 1 INTRODUÇÃO

“Levantar a questão do colonialismo perturba a tranquilidade e a segurança do sujeito-cidadão moderno e das instituições modernas” (MALDONADO-TORRES, 2020, p. 33). Iniciar um texto com uma citação é incomum, sobretudo quando se trata de uma produção científica, mas neste caso pareceu pertinente. Refletir sobre formas sustentáveis de relação com o ecossistema e respeito aos direitos humanos é um tema que abrange não apenas as instituições, mas a população em geral, e relacioná-las com a colonialidade demanda uma análise macro e microestrutural, em razão dos legados do colonialismo.

Considerada como a época da mais avançada forma de civilização, a modernidade ocidental é tratada como um projeto bem sucedido de uma missão civilizatória responsável por um grande projeto de salvação (BOWDEN, 2009). Tomando como ponto de partida a invasão em território americano, a cruzada contra a incivilidade, imoralidade e mau uso dos recursos naturais, promove a criação do “outro” e demonstra que a modernidade “tornou-se colonial desde o seu nascedouro”, quando a “colonização é representada como um veículo de civilização, e a escravidão é interpretada como um meio para ajudar o primitivo e sub-humano a se tornar disciplinado” (MALDONADO-TORRES, 2020, p. 31-33).

Nesse sentido, o objetivo deste trabalho é investigar em que extensão a luta anti-colonial é um requisito para formas sustentáveis de relação com o ecossistema e respeito aos direitos humanos. A investigação será amparada em literatura pertinente ao tema e a argumentação será dividida em: uma seção que apresenta a relação entre colonialidade, luta anti-colonial e direitos humanos; a seguinte seção, que problematizará a noção de consumo sustentável, desde a perspectiva anti-colonial; por fim, faremos algumas considerações finais.

## 2 COLONIALIDADE, LUTA ANTI-COLONIAL E DIREITOS HUMANOS

De uma forma simples, pode-se dizer que “colonização é um acontecimento/ período, e o colonialismo é um processo/movimento, um movimento social total cuja perpetuação se explica pela persistência das formações sociais resultantes dessas sequências” (VERGÈS, 2020, p. 41). Já para Maldonado-Torres (2020, p. 35) há distinção entre colonialismo e colonialismo moderno: no caso do primeiro, pode ser compreendido como a formação histórica dos territórios coloniais; quanto ao segundo, são os modos específicos pelos quais os impérios ocidentais colonizaram a maior parte do mundo desde a invasão da América, o que consideram uma “descoberta”. Por fim, colonialidade trata-se de uma lógica global de desumanização que é capaz de existir até mesmo na ausência de colônias formais. Ante a possibilidade de se tratar de um

*continuum*, mesmo na ausência de formalidades, é que levantar essa questão perturba a tranquilidade, como dissemos no início.

A questão é que “a modernidade não existe sem a colonialidade; elas são duas caras da mesma moeda, e o racismo organiza a partir de dentro todas as relações sociais e hierarquias de dominação da modernidade” (GROSFOGUEL, 2020, p. 60). Com o início do colonialismo na América, começa não somente a organização colonial do mundo, senão, e simultaneamente, a constituição colonial dos saberes, das linguagens, da memória e do imaginário (LANDER, 2000, p. 5). A concepção é de que há uma universalidade – pensamento eurocêntrico-colonial – que estrutura e organiza o “sistema-mundo patriarcal/capitalista/colonial/moderno” (GROSFOGUEL, 2007), que subjuga e soterra o “outro” (o não europeu).

El imaginario del mundo moderno/colonial surgió de la compleja articulación de fuerzas, de voces oídas o apagadas, de memorias compactas o fracturadas, de historias contadas desde un solo lado que suprimieron otras memorias y de historias que se contaron y cuentan desde la doble conciencia que genera la diferencia colonial. (MIGNOLO, 2000, p. 38)

A imposição dessa universalidade é instrumentalizada por meio da colonialidade do saber, ser e poder. São constituídas pela naturalização da guerra e pelas várias modalidades da diferença humana, que tornam a modernidade diferente de “outros projetos civilizatórios e explicam os caminhos pelos quais a colonialidade organiza múltiplas camadas de desumanização dentro da modernidade/colonialidade” (MALDONADO-TORRES, 2020, p. 42).

A “matriz do poder colonial”, segundo Quijano (2000), é um princípio organizador que engendra o controle da exploração e da dominação em múltiplas dimensões da vida – econômica, políticas, das relações de gênero, sexual, epistêmica, espiritual, de trabalho, de organização de instituições estatais e familiares. A colonialidade do poder, portanto, trata-se de uma articulação de múltiplas hierarquias que afeta todas as dimensões da existência social, cujas formas de dominação e exploração são organizadas a partir da ideia de raça e racismo (QUIJANO, 2000; GROSFOGUEL, 2009). Partindo da premissa de que “a ideia de raça organiza a população mundial segundo uma ordem hierárquica de povos superiores e inferiores que passa a ser um princípio organizador da divisão internacional do trabalho e do sistema patriarcal global” (GROSFOGUEL, 2009, p. 52), é possível vislumbrar como se dá a colonialidade do ser e do saber.

Antes disso, é preciso estabelecer outra categoria de análise não contemplada de maneira explícita pelo grupo modernidade/colonialidade, mas denunciado principalmente pelas feministas negras e de estudos subalternos nos últimos trinta anos do século XX e sintetizado por María Lugones (2020, p. 54) como “sistema moderno-colonial de gênero”. A intersecção entre raça e mulher mostra que o olhar isolado para es-

tas duas categorias mantêm a universalidade – mulheres brancas como referência – e não contempla as mulheres de cor, aqui utilizando a concepção proposta por Lugones (2020, p. 60), não sendo equivalente aos termos raciais imposto pelo Estado racista, e sim proposta em grande tensão com eles, abarcando mulheres negras, indígenas, chicanas, asiáticas, latinas etc., o que enseja, inclusive, análises críticas ao feminismo hegemônico (universal), por ele ignorar a interseccionalidade das relações de raça/classe/sexualidade/gênero, reflexões importantes que posteriormente serão retomadas ao falarmos sobre o feminismo decolonial.

Partindo da concepção de que colonialidade não se refere apenas à classificação racial, que é um fenômeno mais amplo, “um dos eixos do sistema de poder e, como tal, atravessa o controle do acesso ao sexo, a autoridade coletiva, o trabalho e a subjetividade/intersubjetividade, e atravessa também a produção de conhecimento a partir do próprio interior dessas relações intersubjetivas” (LUGONES, 2020, p. 52) é que se delinea a colonialidade do ser e do saber.

A lógica sobre a indispensabilidade das conquistas teóricas ou culturais da Europa, centrais e hegemônicas sobre o resto do mundo, é um dos mais importantes princípios da modernidade. O racismo epistêmico está relacionado com a política e a socialidade e promove a destruição da capacidade epistêmica de certos grupos de pessoas e espaços que, naturalmente selvagens, não poderiam ser considerados como produtores de conhecimento, evitando, assim, reconhecê-los como seres inteiramente humanos (MALDONADO-TORRES, 2008, p. 77-79).

O novo modelo de poder que emerge no capitalismo moderno regula as formas de vida sobretudo dos colonizados, cuja organização social, cultural e política se constrói sob a lógica da colonialidade a partir de uma nova maneira de classificar os povos de todo o mundo (WINTER, 1995; QUIJANO, 2000; MALDONADO-TORRES, 2008). A visão de mundo que se instala promove uma mudança fundamental quanto à possibilidade de exploração dos nativos e das riquezas naturais dos territórios de acordo com o interesse dos colonizadores, apropriando-se e enriquecendo às custas de um violento comércio de pessoas, serviços e bens, principalmente na América e em África.

Ao destruir subjetividades e epistemologias – “geopolíticas racistas do conhecimento que se tornaram tão centrais no discurso ocidental” (MALDONADO-TORRES, p. 108), a “construção civilizada” do outro legitima a violência e naturaliza dinâmicas de poder que discriminam pessoas e tomam por alvo determinadas comunidades (QUIJANO, 2000), o que Maldonado-Torres (2008, p. 97) chama de “caráter complexo, mas seletivo da violência, tão visível no colonialismo”, lógica que ainda nos regula, já que não é necessária a existência formal de uma relação colonial para que subsista e continue promovendo suas práticas.

A colonização, o controle e o dirigismo estrangeiro na região ultrapassaram as grandes navegações e caminharam para contornos geopolíticos mais complexos, de forma que a América Latina está, ainda hoje, imersa na situação de dependência econômica, ampliada pela imposição de doutrinas econômicas, seja o mercantilismo, seja o liberalismo ou, posteriormente, o neoliberalismo (FARIAS; MAIA, 2020).

É claro que não somente a América Latina, mas o que é considerado como o Sul Global, em contraponto ao Norte Global símbolo do desenvolvimento, da civilidade e representante do salvacionismo, ainda seguem a mesma cartilha colonial, pois “é somente em virtude da articulação de formas do ser, poder e saber que a modernidade/colonialidade poderia sistematicamente produzir lógicas coloniais, práticas e modos de ser que apareceram, não de modo natural, mas como uma parte legítima dos objetivos da civilização ocidental moderna” (MALDONADO-TORRES, 2020, p. 42).

Ao final da Segunda Guerra Mundial aperfeiçoa-se o padrão de desenvolvimento a partir do Norte Global, cujas tecnologias de dominação e a forma como são concebidas as relações entre países “ricos e pobres” ganham novos contornos e narrativas para manutenção da subordinação da vida, da cultura, da política, da agricultura e das práticas comerciais. Esse tipo de desenvolvimento correspondia às ideias e às expectativas consideradas naturais da evolução e do progresso, em mais evidência ainda naquele momento histórico, naturalização essa que se tornou um poderoso instrumento para a “normalização do mundo”. A ciência e a tecnologia são concebidas não somente como base do progresso material, mas também como a fonte de direção e sentido do desenvolvimento. Com isso, o conhecimento dos “outros”, o conhecimento tradicional dos pobres, dos camponeses, não são somente considerados impertinentes, mas também como obstáculos da tarefa transformadora do desenvolvimento (LANDER, 2000, p. 13-14).

Os Estados-nação periféricos e os povos não-europeus vivem hoje sob o regime da “colonialidade global”, que mantém as zonas periféricas numa situação colonial, ainda que não estejam sujeitas a uma administração colonial (GROSFUGUEL, 2009, p. 56). A partir disso, o desenvolvimento promovido pela racionalidade neoliberal (DARDOT; LAVALL, 2016) que renova as práticas seculares de exploração, reforça o sedutor e polêmico discurso sobre desenvolvimento sustentável, que, na verdade, não serve para fortalecer e manter uma infinita diversidade da vida natural e social, mas normalmente para “legitimar ações institucionais e governamentais ao imprimir uma dimensão aparentemente isenta com uma preocupação ambiental na relação sociedade-natureza contemporânea” (LIMONAD, 2021, p. 3).

Desenvolvimento exige o compromisso com a sustentabilidade. Como elemento essencial e obrigação atribuída a todos como forma de proteção do futuro das gerações, do planeta e, conseqüentemente, da efetivação dos Direitos Humanos, não pode ser concebida como uma opção ideológica ou política. Ações como, por exemplo, o

deslocamento das atividades das multinacionais dos grandes centros para a periferia do mundo (países subdesenvolvidos e em desenvolvimento), onde a mão de obra precarizada contribui para a obtenção de lucros, assim como a possibilidade de menos fiscalização quanto aos danos provocados ao meio ambiente e à saúde da população que circunda esses empreendimentos – normalmente pobres e periféricas – em busca do crescimento econômico a qualquer custo, ampliam os problemas ambientais e possibilitam a exploração descontrolada dos recursos naturais (CARVALHO; et al, 2015, p. 3-5), embora aparentemente pareçam estar promovendo o progresso e o desenvolvimento.

Esse cenário mostra-se como uma continuação das práticas exploratórias empreendidas pela colonialidade. Por isso não é possível pensar em um desenvolvimento sustentável sem que esteja alinhado a práticas decoloniais, à luta anticolonial, e, principalmente, a uma perspectiva crítica e decolonial dos direitos humanos; esse é um grande desafio. Para superar o mito eurocêntrico de que vivemos numa chamada era “pós”-colonial e que o mundo e, em especial, os centros metropolitanos, não necessitam de descolonização (GROSFUGUEL, 2009, p. 57), imprescindível um debate sério e comprometido que não reproduza os discursos construídos a partir dos centros de poder, pois quem controla títulos e categorias, quem controla o discurso, detém a capacidade de construir e impor sua compreensão da realidade (CARBALLIDO, 2019, p. 91, tradução livre).

É preciso avançar para além da concepção liberal e universalista que desconhece e oculta a realidade da violação da dignidade humana, cujo formalismo legal está calcado no humanismo abstrato que invisibiliza as condições materiais e as relações sociais e políticas marcadas por profundas diferenças e assimetrias de poder, e graças a esse formalismo é possível sustentar a igualdade formal perante a lei em obrigações e capacidades jurídicas, pois oculta a desigualdade de fundo que estrutura o sistema de relações sociais marcados pelas lógicas da dominação, exploração e discriminação (CARBALLIDO, 2019, p. 93-95, tradução livre).

Os direitos humanos surgiram em determinado tempo histórico, o que deve ser considerado para a sua compreensão, sobretudo por não estarem completos, fechados, acabados, mas sim em constante (re)construção, de acordo com as lutas políticas e sociais e dos processos de busca por dignidade próprios da experiência humana. Por isso, a perspectiva a partir do pensamento crítico sobre os direitos humanos é imprescindível – e um desafio – para que seja possível superar seu uso como ferramenta para manter as iniquidades e injustiças existentes, pois ao entendê-los como um sistema não somente de princípios, valores e normas, mas também um sistema de práticas sociais que tornam possível a construção de espaços de luta a favor da dignidade hu-

mana, possibilitam alternativas de ação em favor de uma vida digna para todos e todas (CARBALLIDO, 2019, p. 96; 102, tradução livre).

Para exemplificar essas ações, importante citar o desenvolvimento do feminismo decolonial que tem avançado no debate e práticas sobre agrofeminismo, ecofeminismo e feminismo ecológico, e simboliza a inclusão do reconhecimento das lutas de resistência encampadas por mulheres do campo, indígenas, negras e de populações tradicionais, que começam a trazer suas pautas, demandas e a necessidade de reconhecimento para dentro do movimento feminista, “partindo da ideia de que ‘sem feminismo, não há agroecologia’, construindo assim uma nova agenda para o movimento ambiental no Brasil e em toda a América Latina” (COSTA, 2020, p. 284).

Isso significa que a abordagem decolonial é a ferramenta importante para a desconstrução de racionalidades (SEGATO, 2021, p. 38) que ainda estruturam a sociedade e ditam as regras, sobretudo quanto às dinâmicas de exploração dos corpos, o que guarda relação direta com o desenvolvimento sustentável e a desmistificação de que progresso automaticamente significa “viver melhor”, para, efetivamente, promovermos o “bem viver” que, nas palavras de Maria da Graça Costa (2020, p. 290), o que se propõe “é o abandono da lógica do ‘viver melhor’ pregado pelo capitalismo – entendido como a liberdade que um setor da sociedade tem de consumir cada vez mais, em detrimento da maioria – e assumir a lógica do “viver bem” como direito de todos à dignidade, à subsistência e a um meio ambiente saudável”.

### **3 CONSUMO SUSTENTÁVEL E ANTI-COLONIALIDADE**

No âmbito das ciências sociais e humanas, a noção de sustentabilidade não nasce como um conceito necessário na ordem das categorias, como algo puramente abstrato, ela nasce como uma proposta de descrever e modificar uma possibilidade (de colapso) ineludível. Com o passar do tempo, o conceito também incorpora a noção de justiça social e trata de ampliar sua escala para abranger (e responsabilizar) toda a humanidade. A transformação de matéria e energia, de baixa entropia, em produtos e serviços é um processo cujos custos recaem sobre todos os habitantes do planeta, apesar de ele ser destinado a sustentar os altos padrões de consumo de uma das espécies terrícolas.

#### **3.1 Consumo sustentável: os problemas**

Uma pequena parcela dos seres humanos, em sua ânsia por acumular e consumir, há séculos degrada e põe em risco essa nossa casa comum (o ecossistema). Antropoceno é como se chama esse período da história do planeta Terra, quando um pequeno grupo de consumidores (classes abastadas) e seus êmulos, geração após geração, dedicam-se a devorar insaciavelmente o planeta. Os chamados desenvolvidos,

em dado momento, passaram a se preocupar com a possibilidade de seus descendentes continuarem com esse mesmo estilo de vida, com a sustentabilidade de seu status. Na desigualdade característica do capitalismo, existem, de um lado, os corpos bem alimentados, saudáveis, os vencedores (quando exercem o poder) e, de outro lado, uma grande massa de corpos vencidos, maltratados e mal nutridos.

Essa é uma primeira acepção de consumo sustentável, aquele consumo que não compromete as condições que tornam possível às futuras gerações um nível de consumo, pelo menos igual ao do presente. É uma formulação genérica e tão bem construída, de tal modo que pode significar mudança nenhuma: não é outra a finalidade do enorme zelo dos acumuladores senão a de garantir que seu estilo de vida se perpetue ou “melhore” no futuro.

Tal entendimento de sustentabilidade, que é também o mais amplamente aceito, foi formulado (ou ressignificado<sup>1</sup>) na esteira daquilo que Bruno Latour (2013) designa como o cânon da modernidade. Nesse cânon, a cisão homem (ativo) /natureza (passiva) continua vigorando e a tecnociência é o instrumento que garante o domínio do primeiro sobre o segundo. Isso se concretiza em um sistema socioeconômico gerador de conflitos (ver Anexo 1) e que necessita uma quantidade cada vez maior de energia e matéria (de baixa entropia) para a produção de mercadorias (alta entropia) (MARTINEZ-ALIER, 2021).

Não é possível conceber a passagem do subdesenvolvimento ao desenvolvimento sem a disponibilidade de energia: banheiros precisam ser construídos, carros devem ser comprados, alimentos produzidos, celulares substituídos etc. É incontornável, portanto, um planejamento acerca da geração de energia que dê suporte a essa passagem. É incontornável um planejamento acerca de quais as formas e estilos de vida irão desaparecer para que o processo (de desenvolvimento) seja sustentável. Essa é uma questão de justiça ambiental, na qual os pobres e despossuídos colocam suas vidas contra as investidas da mineração, madeireiras e demais iniciativas dedicadas ao domínio da “natureza”.

Os recentes relatórios do IPCC (2021; 2022) apontam os enormes riscos de ocorrerem desastres ambientais como decorrência das mudanças climáticas, cuja origem não pode ser explicada sem o concurso da ação antrópica. O risco climático é uma função da probabilidade de sua ocorrência associada ao impacto que gera sobre um determinado bioma, de modo que o risco é maior àqueles menos resilientes.

As mudanças climáticas não afetam todas as pessoas e populações da mesma maneira, aqueles socioeconomicamente mais vulneráveis sentem mais duramente

---

1 A história da expressão “sustentabilidade” está ligada às ideias defendidas pelo Clube de Roma na segunda metade do século XX, sobre os limites do crescimento, mas foi ressignificada em sua trajetória e não guarda os mesmos compromissos daquele momento.



esse impacto, que inclusive compromete sua saúde física e mental; da mesma maneira que as espécies menos adaptáveis a variações na temperatura média ou extrema correm maior risco de extinção. Para fazer frente a essa realidade, o IPCC sugere uma abordagem que seja capaz de mitigar e adaptar a infraestrutura social a essas novas dinâmicas, uma combinação entre abordagens de curto e longo prazo. Esse desenvolvimento/planejamento resiliente ao clima precisa ser elaborado com acuidade e urgência, para que seja eficiente no aproveitamento de uma pequena janela de oportunidade que o atual cenário (de aquecimento) desvela.

Nesse sentido, haveria sustentabilidade se essa ação antrópica fosse reduzida (ou transformada) a ponto de não expor ao risco a capacidade de resiliência do ecossistema. Isso contribuiria para a não ocorrência de eventos extremos (ou mudança, agravando-os) e retardaria a marcha em direção aos pontos de não retorno dos diversos microssistemas da atmosfera terrestre. Sustentável, sob essa perspectiva, é a ação antrópica que retarda o comprometimento irreversível do meio ambiente e afasta o estampido que pode disparar uma série de catástrofes ambientais em um efeito cascata (LENTON et al, 2019).

Por essa razão, a busca pelo crescimento, medido pelo PIB, não pode ser caracterizada como sustentável porque atenta contra o ecossistema. A crescente concentração de recursos a nível global, o comprometimento dos diversos biomas, a eliminação da sociobiodiversidade e o etnocídio de povos tradicionais e originários são elementos visíveis dessa prática chamada crescimento do PIB *per capita* (ou desenvolvimento). Se o crescente comprometimento do ecossistema se reflete em aumento desse indicador, então essa é uma métrica que precisa ser abandonada com urgência ou deixar de ser elevada à categoria de indicador de bem-estar. A corrida internacional pelo maior PIB, tecnologia mais avançada, armas mais letais e maiores estoques de comida e energia, essa disputa, é uma corrida ecocida. A desigualdade, realimentada pelo atual paradigma socioeconômico, vai na direção contrária daquela necessária para que a resiliência do ecossistema não seja ameaçada.

### **3.2 Sustentabilidade, consumo e colonialidade**

Normalmente o tema da sustentabilidade é inserido na racionalidade do desenvolvimento e por isso ela se torna adjetivo nas expressões correntes, tais como desenvolvimento sustentável, consumo sustentável, inovação sustentável e produção sustentável. Assim inscrita, a prática qualificada como sustentável passa a ser parte de uma escolha (uma afirmação, um poder) de indivíduos e comunidades que optam por essa atitude, ao invés de optarem pelo seu oposto (o insustentável). Nesse momento, o importante a destacar é que se trata de uma escolha, uma opção, um poder. Decorre daí um questionamento sobre os corpos que não têm escolha, os sem opção e sem po-

der, sobre os corpos que não estão inscritos no rol dos falantes, os sem racionalidade, os não modernos, os marcados para morrer.

Para um direcionamento adequado a essas questões seria preciso dar um passo atrás e, antes de avançar, inscrever os conceitos de poder e escolha em outra dimensão: deslocar a escolha e o poder da órbita da autonomia e trazê-lo para a órbita mais fundamental, mais palpável, da vida e da morte. Não é por acidente que a política moderna colonialista produz guerras, massacres e ecocídios, esse é o seu modo de ser, seu *nomos*: a política moderna (eurocêntrica) se caracteriza pela disputa pelo poder, o poder de dizer quem vive e quem morre, o poder da necropolítica. Sempre há uma raça, um inimigo, uma forma de existência passível de morte nas estruturas institucionais construídas sob a égide da expansão colonialista ocidental (MBEMBE, 2018).

Sobretudo o estado de exceção e a situação de emergência servem de justificativas para a produção da morte, individual ou em escala, como ocorre nas periferias (sobre corpos pretos e empobrecidos) ou em Belo Monte (sobre uma sociobiodiversidade inteira, incluindo os corpos de indígenas e ribeirinhos). Sem a eliminação dos corpos dessas raças suspeitas (que estão “lá”, na periferia) a vida do “cidadão de bem”<sup>2</sup> ficará ameaçada, dizem uns; sem a eliminação das formas de vida “atrasadas” dos povos da Bacia do Xingu não surgirá o progresso, que precisa de energia para movimentar as máquinas da indústria, os equipamentos elétricos e os fornos crematórios, dizem outros. Sem essa política econômica e de segurança, com seu devido amparo legal, a missão modernizante do estado e sua marcha em direção ao progresso estariam comprometidos.

O massacre e o extermínio, onipresentes na marcha colonial, foram ocultados no passado com o rótulo de “processo civilizador” e no presente com o rótulo de “energia limpa” (sustentável). A subjetividade colonial elimina a diferença (o outro), extermina a biodiversidade, ameaça o ecossistema e então atribui o adjetivo “sustentável” àquilo que contribui com a criação das condições para sua reprodução. O espírito das cruzadas anima o colonizador a converter os incivilizados (mesmo com a espada) à civilização e esse mesmo ardor anima os desenvolvidos (e também os “em desenvolvimento”) a converterem a natureza e os selvagens à vida moderna. Lá, na colônia, na natureza, na periferia, vale apenas o estado de exceção: o poder não necessita de ritos ou normas para definir quem vive e quem morre, para criar espaços de morte e legiões de “mortos-vivos” (BRUM, 2021; KRENAK, 2019; MBEMBE, 2018).

A transformação da Terra em recurso, em mercadoria, representa o fim da possibilidade de diversos outros mundos: esses habitados pelo mosaico dos povos

---

2 A expressão é utilizada como crítica, enquanto esforço de exposição da anticidadania que seu discurso e prática compreendem (Costa, 2021).

originários e tradicionais. Transformações desse tipo recebem o nome de política desenvolvimentista quando olhadas desde a perspectiva do estado soberano moderno; por outro lado, desde a perspectiva daqueles que sofrem essas investidas - daqueles que não foram convidados para pensar o projeto, afinal de contas, como convidar alguém para planejar seu suicídio? - essas políticas são necropolíticas (KOPENAWA; ALBERT, 2015; POLANYI, 2012).

Ser sustentável, desde o ponto de vista dos povos tradicionais e originários, significa ingressar na luta anti-colonial, pensar com a própria cabeça, lutar por sua vida. Em uma perspectiva política, ser sustentável significa lutar contra a destruição do ecossistema e das culturas que se desenvolvem em sinergia e de modo complementar com seu meio, sem afetar a sua resiliência; significa ombrear com os povos que não operam com base na dualidade homem-natureza, que herdamos dos modernos (WAGNER, 2012).

#### 4 CONCLUSÃO

O consumo do próprio habitat, ainda que envolvido de glamour e celebração, gera um círculo vicioso que põe em risco a capacidade de suporte do planeta e a possibilidade de existências. Essas outras existências (não) aparecem na história de maneira apenas marginal, pois sua palavra não é qualificada para o (poder) participar do círculo dos falantes, dos que tem o poder de nomear, conceituar e classificar.

A luta anti-colonial requer a disposição de ouvir, abrir espaço e se comprometer com posturas que são pacificamente aceitas como requisitos para uma vida moderna e arrojada (boa, portanto): e por isso há implicações que exigem o questionamento dos valores que se difundem no bojo da marcha colonizadora. Um desses valores é a sustentabilidade da “boa vida”, que põe em risco a vida e as culturas das periferias.

#### REFERÊNCIAS

BOWDEN, Brett. **The Empire of Civilization: The Evolution of an Imperial Idea**, Chicago: University of Chicago Press, 2009. <https://doi.org/10.7208/9780226068169>. Acesso em: 12 ago. 2022.

BRUM, Eliane. **Banzeiro** Òkòtó: uma viagem à Amazônia Centro do Mundo. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

CARVALHO, S. A. de; SILVA, D. F. da; Adolfo, L. G. S. (2015). Direitos Humanos, desenvolvimento sustentável e sustentabilidade. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, 10(1), 1-24. <https://doi.org/10.5902/1981369415383>. Acesso em: 12 ago. 2022.

COSTA, José Fernando Andrade. Quem é o “cidadão de bem”? **Psicologia USP**, 2021, vol. 32, 2021, <https://doi.org/10.1590/0103-6564e190106>. Acesso em: 12 ago. 2022.

COSTA, Maria da Graça. Agroecologia, ecofeminismos e bem viver: emergências decoloniais no movimento ambientalista brasileiro. HOLLANDA, Heloisa Albuquerque (Org.). **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. pp. 284-297.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.

FARIAS, Mayara Helenna Veríssimo; MAIA, Fernando Joaquim Ferreira. Colonialidade do poder: a formação do eurocentrismo como padrão de poder mundial por meio da colonização da América. **Interações**, Campo Grande, 21 (3), jul-set 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/inter/a/wbtt55LdndtrwfkfvRN5vqb/?lang=pt#>. Último acesso em 24 jul. 2022. <https://doi.org/10.20435/inter.v21i3.2300>. Acesso em: 12 ago. 2022.

IPCC, 2021: Climate Change 2021: The Physical Science Basis. Contribution of Working Group I to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change [Masson-Delmotte, V., P. Zhai, A. Pirani, S.L. Connors, C. Péan, S. Berger, N. Caud, Y. Chen, L. Goldfarb, M.I. Gomis, M. Huang, K. Leitzell, E. Lonnoy, J.B.R. Matthews, T.K. Maycock, T. Waterfield, O. Yelekçi, R. Yu, and B. Zhou (eds.)]. Cambridge University Press, Cambridge, United Kingdom and New York, NY, USA, In press, doi:10.1017/9781009157896. Acesso em: 12 ago. 2022.

IPCC, 2022: Climate Change 2022: Impacts, Adaptation, and Vulnerability. Contribution of Working Group II to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change [H.-O. Pörtner, D.C. Roberts, M. Tignor, E.S. Poloczanska, K. Mintenbeck, A. Alegría, M. Craig, S. Langsdorf, S. Löschke, V. Möller, A. Okem, B. Rama (eds.)]. Cambridge University Press. In Press.

GÁNDARA CARBALLIDO, Manuel. **Los derechos humanos en el siglo XXI: una mirada desde el pensamiento crítico**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2019.

GANDARILLA SALGADO, José Guadalupe; GARCIA-BRAVO, María Haydeé; BENZI, Daniele. Two Decades of Aníbal Quijano’s Coloniality of Power, Eurocentrism and Latin America. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 1, p. 199-222, Apr. 2021. Disponível em: [http://old.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-85292021000100199&lng=en&nrm=iso](http://old.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-85292021000100199&lng=en&nrm=iso). Epub Jan. 15, 2021. <https://doi.org/10.1590/s0102-8529.2019430100009>. Acesso em: 12 ago. 2022.

GROSGOUEL, Ramón. Dilemas dos estudos étnicos norte-americanos: multiculturalismo identitário, colonização disciplinar e epistemologias descoloniais. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 59, n. 2, p. 32-35, Jun. 2007. Disponível em: [http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0009-67252007000200015&lng=en&nrm=iso](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252007000200015&lng=en&nrm=iso). Acesso em 22 jul. 2022.

GROSFOGUEL, Ramón. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. **Revista Periferia**, v. 1, n. 2, p. 41-91, jul./dez. 2009.

GROSFOGUEL, Ramón. “Del extractivismo económico al extractivismo epistémico y extractivismo ontológico: una forma destructiva de conocer, ser y estar en el mundo”. **Tabula Rasa**, núm. 24, enero-junio, 2016. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/396/39646776006.pdf>>. Acesso em 02 ago. 2022.

GROSFOGUEL, Ramón. Para uma visão decolonial da crise civilizatória e dos paradigmas da esquerda ocidentalizada. BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSFOGUEL, Ramón. **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020. pp. 55-78.

KOPENAWA, Davi. ALBERT, Bruce. **A queda do céu: palavras de um xamã yanomami**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

LANDER, Edgardo. La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas latino-americanas. CLACSO, 2000.

LATOUR, Bruno. **Jamais fomos modernos: ensaio de antropologia simétrica**. São Paulo: Ed. 34, 2013.

LENTON, Timothy M., et al. “Climate Tipping Points — Too Risky to Bet Against.” **Nature**, vol. 575, no. 7784, Nov. 2019, pp. 592–95, <https://doi.org/10.1038/d41586-019-03595-0>. Acesso em: 12 ago. 2022.

LIMONAD, Ester. Por uma outra sustentabilidade um diálogo entre Lefebvre e o pensamento decolonial.. **Boletim Goiano de Geografia**, Goiânia, v. 41, n. 1, 2021. DOI: 10.5216/bgg.v41.70787. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/bgg/article/view/70787>. Acesso em 1 ago. 2022.

LUGONES, María. Colonialidade e gênero. HOLLANDA, Heloisa Albuquerque (Org.). **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. pp. 52-83.

MALDONADO-TORRES, Nelson. A topologia do Ser e a geopolítica do conhecimento: Modernidade, império e colonialidade. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v. 80, p. 71-114, mar. 2008.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas. BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSFOGUEL, Ramón. **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020. pp. 55-78.

MARTINEZ-ALIER, Joan. Circularity, entropy, ecological conflicts and LFFU. **Local Environment**, 2021. DOI: 10.1080/13549839.2021.1983795. Acesso em: 12 ago. 2022.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MIGNOLO, Walter D.; CASAS, Arturo. Silencios da Autoridade: a Colonialidade do Ser e do Saber. **Grial**, vol. 43, no. 165, 2005, pp. 26–31. JSTOR, <http://www.jstor.org/stable/29752393>. Acesso em 1 ago. 2022.

POLANYI, Karl. **A grande transformação**: as origens de nossa época. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2012.

QUIJANO, Aníbal, Coloniality of Power, Ethnocentrism, and Latin America. **Nepantla**, v. 1, n. 3, p. 533-580, 2000.

SEGATO, Rita. **Crítica da colonialidade em oito ensaios**: e uma antropologia por demanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

TEMPER, Leah; BENE, Daniela del; MARTINEZ-ALIER, Joan. Mapping the frontiers and front lines of global environmental justice: the EJAtlas. *Journal of Political Ecology* 22 255-278, 2015. Disponível em: <[http://jpe.library.arizona.edu/volume\\_22/Temper.pdf](http://jpe.library.arizona.edu/volume_22/Temper.pdf)>, acesso em 16/06/2022.

VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial**. Trad. Jamille Pinheiro Dias e Raquel Camargo. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

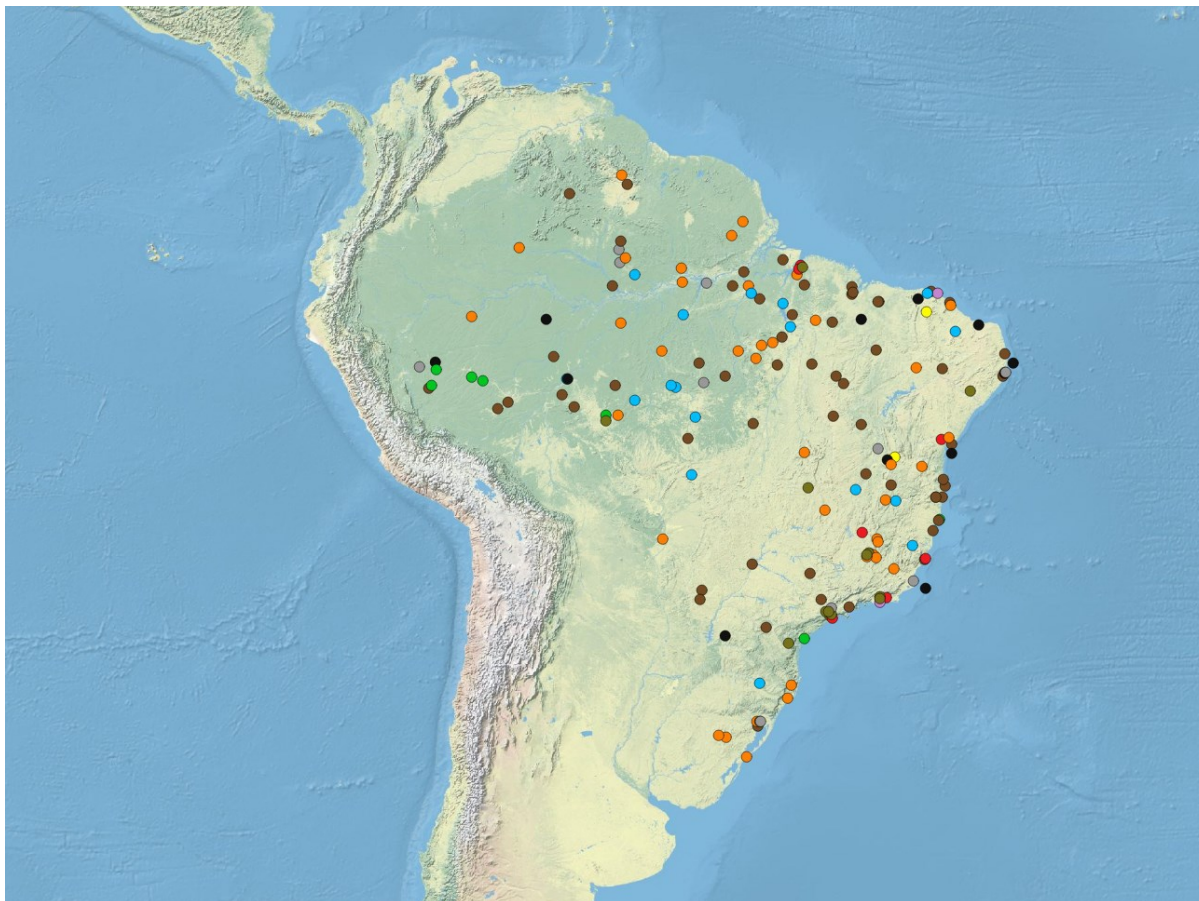
WAGNER, Roy. **A invenção da cultura**. São Paulo: Cosac Naify, 2012.

WALLERSTEIN, I. **Análisis de sistemas-mundo**: una introducción. México: Siglo XXI, 2005.

WYNTER, Sylvia (1995), “1942: A New World View”. V. Lawrence Hyatt; R. Nettleford (orgs.), *Race, Discourse and the Origin of the Americas: a New World View*. Washington, DC: Smithsonian Institution Press.

## ANEXOS

### Anexo 1 - Mapa de justiça ambiental, conflitos no Brasil



Fonte: <http://ejatlas.org/country/brazil>, (TEMPER; BENE; MARTINEZ-ALIER, 2015)  
Cada um dos pontos representa um conflito identificado e documentado pelo Projeto do Atlas Global de Justiça Ambiental (*EJAtlas - Global Atlas of Environmental Justice*).

As cores indicam:

- Azul: conflitos gerados pela construção de barragens
- Marrom: conflitos gerados pela exploração madeireira
- Laranja: conflitos gerados pela mineração
- Verde: conflitos gerados pelos projetos de REDD e REDD+
- Cinza: conflitos gerados por obras de infra-estrutura
- Preto: conflitos gerados pela extração de óleo e gás
- Amarelo: conflitos gerados pela produção de energia nuclear
- Vermelho: conflitos gerados pela produção industrial
- Lilás: conflitos gerados pela intensificação do turismo